



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 114/2014 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre a criação de cargo no quadro de funcionários na Prefeitura Municipal de Platina”.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados no quadro da Prefeitura Municipal de Platina, de provimento em concurso público, os cargos abaixo relacionados, com as atribuições constantes do Anexo I.

Qtde.	Denominação do Emprego Público	Jornada Semanal	Piso Salarial	Grau de Instrução
05	Agente Comunitário de Saúde	40 horas	R\$ 1.014,00	Ensino Fundamental Completo e residir na área de abrangência da Unidade do Programa
01	Auxiliar de Consultório Dentário	40 horas	R\$ 1.130,00	Formação em nível médio/técnica na área de enfermagem e registro no COREN

Parágrafo Único – Os cargos ora criados visam atender ao Programa Agentes Comunitários da Saúde.

Art. 2º O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de maio de 2000, segue Anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria já consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de junho de 2014.

MANOEL POSSIDONIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de junho de 2014.

Eliane de Oliveira
Diretora da Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

ANEXO I

Agente Comunitário de Saúde:

- São consideradas atribuições básicas dos ACS, nas suas áreas territoriais de abrangência: Realização do cadastramento das famílias; Participação na realização do diagnóstico demográfico e na definição do perfil sócio econômico da comunidade, na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, na realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da sua área de abrangência; Realização do acompanhamento das micro-áreas de risco; Realização da programação das visitas domiciliares, elevando a sua frequência nos domicílios que apresentam situações que requeiram atenção especial; Atualização das fichas de cadastramento dos componentes das famílias; execução da vigilância de crianças menores de 01 ano consideradas em situação de risco; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos; Promoção da imunização de rotina às crianças e gestantes, encaminhando-as ao serviço de referência ou criando alternativas de facilitação de acesso; Promoção do aleitamento materno exclusivo; Monitoramento das diarreias e promoção da reidratação oral; monitoramento das infecções respiratórias agudas, com identificação de sinais de risco e encaminhamento dos casos suspeitos de pneumonia ao serviço de saúde de referência; Monitoramento das dermatoses e parasitoses em crianças; Orientação dos adolescentes e familiares na prevenção de DST/AIDS, gravidez precoce e uso de drogas; Identificação e encaminhamento das gestantes para o serviço de pré-natal na unidade de saúde de referência; Realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento das gestantes, priorizando atenção nos aspectos de desenvolvimento da gestação; Seguimento do pré-natal; sinais e sintomas de risco na gestação; nutrição; incentivo e preparo para o aleitamento materno; preparo para o parto; Atenção e cuidados ao recém nascido; cuidados no puerpério; Monitoramento dos recém nascidos e das puérperas; Realização de ações educativas para a prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama, encaminhando as mulheres em idade fértil para realização dos exames periódicos nas unidades de saúde de referência; Realização de ações educativas sobre métodos de planejamento familiar; Realização de ações educativas referentes ao climatério; Realização de atividades de educação nutricional nas famílias e na comunidade; Realização de atividades de educação em saúde bucal na família, com ênfase no grupo infantil; Busca ativa das doenças infecto-contagiosas; Apoio a inquéritos epidemiológicos ou investigação de surtos ou ocorrência de doenças de notificação compulsória; Supervisão dos eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas; Realização de atividades de prevenção e promoção de saúde do idoso; Identificação dos portadores de deficiência psicofísica com orientação aos familiares para o apoio necessário no próprio domicílio; Incentivo a comunidade na aceitação e inserção social dos portadores de deficiência psicofísica; Orientação às famílias e à comunidade para a prevenção e o controle das doenças endêmicas; Realização de ações educativas para preservação do meio ambiente; Realização de ações para a sensibilização das famílias e da comunidade para abordagem dos direitos humanos; Estimulação da participação comunitária para ações que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais.

Prefeitura Municipal de Platina

Platina no Rumo Certo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Auxiliar de Consultório Dentário:

- São consideradas atribuições básicas dos ACD, nas suas áreas territoriais de abrangência: Recepcionar as pessoas no consultório dentário, procurando identificá-las e averiguar suas necessidades, para prestar informações, receber recados ou encaminhá-las ao cirurgião dentista e executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista, visando a agilização dos serviços; Efetuar o controle da agenda de consultas, verificando horários e disponibilidade dos profissionais; Receber os pacientes com horário previamente marcados, procurando identificá-los averiguando as necessidades e o histórico dos mesmos; Auxiliar o profissional, no atendimento aos pacientes, em tarefas tais como: segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual e alcançar materiais e instrumentos odontológicos; Fazer a manipulação de material provisório e definitivo usado para restauração dentária; Preparar o material anestésico, de sutura, polimento, bem como procede a troca de brocas; Preencher com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista; Fazer a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo profissional; Zelar pela boa manutenção de equipamentos e peças; Preparar, acondiciona e esteriliza materiais e equipamentos utilizados; Colaborar com limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA			
IMPACTO			
	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40) HRS	1	1.014,00	1.014,00
13º SALARIO	1	84,50	84,50
1/3 FÉRIAS	1	28,17	28,17
INSALUBRIDADE 20% SOBRE SALÁRIO MÍNIMO	1	144,80	144,80
TOTAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1	1.271,47	1.271,47
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (40) HRS	1	1.130,00	1.130,00
13º SALARIO	1	94,17	94,17
1/3 FÉRIAS	1	31,39	31,39
INSALUBRIDADE 20% SOBRE SALÁRIO MÍNIMO	1	144,80	144,80
TOTAL AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1	1.400,36	1.400,36
TOTAL GERAL SALARIOS MENSAL	2	2.671,82	2.671,82
INSS 20%			534,36
SAT 2%			53,44
TOTAL ENCARGOS			587,80
TOTAL GERAL			3.259,62
TOTAL ANO CORRENTE			39.115,48
TOTAL ANO CORRENTE+1			41.462,41
TOTAL ANO CORRENTE+2			43.950,15
OS VALORES SÃO POR ADIÇÃO AO QUADRO DE FUNCIONARIOS			
SE HOUVER SUBSTITUIÇÕES OS VALORES SERÃO DESCONTADOS			
GESTÃO FISCAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA MAIO 2014			13.740.193,48
DESPESA COM PESSOAL MAIO 2014			6.034.356,39
PERCENTUAL MAIO 2014			43,92
AUMENTO DE PESSOAL ANO CORRENTE			39.115,48
DESPESA TOTAL COM AUMENTO			6.073.471,87
PROJEÇÃO DA RCL ANO CORRENTE			14.702.007,02
PERCENTUAL PROJETADO			41,31
REFLEXOS INDIRETOS(NÃO ONERAM A FOLHA)			
CARTÃO ALIMENTAÇÃO	2	120,54	241,08
CESTA BÁSICA	2	91,28	182,56
TOTAL MENSAL			423,64
TOTAL ANUAL			5.083,68